Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
12/05/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

MOÇÃO Nº 39 , DE 2025.

(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 09/05/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, por seu Vereador subscritor da presente proposição legislativa, nos termos que regem o art. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apoio, ao Projeto de Lei nº4.806, de 2024, de autoria do Deputada Daniela do Waguinho (União/RJ), que dispõe sobre o incentivo à criação e o fortalecimento das capacidades institucionais de órgãos de defesa e promoção de direitos e enfrentamento à violência contra a mulher nas Unidades da Federação.

Dê-se ciência dessa Moção ao Excelentíssimo Senhor Hugo Motta, Presidente da Câmara dos Deputados.

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 08 de maio de 2025.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Exposição de Motivos.

A presente Moção de Apoio tem por objetivo reconhecer e enaltecer a importância do Projeto de Lei sob nº 4.806/2024, que propõe mecanismos concretos para fomentar políticas públicas voltadas à proteção das mulheres, por meio da estruturação de órgãos especializados em todas as regiões do país.

Em um cenário onde a violência contra a mulher ainda é alarmante, a proposta da Deputada Daniela do Waguinho representa um avanço necessário e urgente no combate à desigualdade de gênero e na promoção de uma cultura de paz, dignidade e respeito.

A aprovação deste projeto significará um grande passo para garantir maior suporte institucional às mulheres em situação de vulnerabilidade, promovendo ações preventivas, acolhimento e responsabilização dos agressores.

Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta seu total apoio ao Projeto de Lei nº 4.806/2024, esperando que o Congresso Nacional reconheça sua relevância e o aprove com a urgência que o tema exige.

.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA